



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania
Gabinete do Secretário

Portaria nº 068/14-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2014.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas “d”, “e” e “f” c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos, c/c inciso XI, artigo 2º, do Decreto nº 19.083, de 19 de agosto de 2014;

RESOLVE:

INSTITUIR no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira de Rondônia (GGIF-RO), a CÂMARA TEMÁTICA AMBIENTAL, para elaborar estudos e apresentar propostas quanto à proteção ambiental na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, com a seguinte composição:

- I – Representante da Polícia Federal;
- II – Representante da Delegacia Fluvial de Porto Velho;
- III – Representante da Polícia Militar;
- IV – Representante da Polícia Civil;
- V – Representante da Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Rondônia;
- VI – Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania